



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ÓRGÃO CORREICIONADO:

1ª Vara do Trabalho de Itaquaquecetuba

Data: 06/11/2008

Endereço: Vereador João Fernandes da Silva, 320/336

Edital SCR-12/2008, de 23/09/08, publicado no D.O.E. de 26/09/08, Edição 1519 (Jud.).

DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRABALHO AUXILIAR DA CORREGEDORIA REGIONAL: TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS

Integrantes da Equipe da Corregedoria:

Rosângela Márcia Furlani de Oliveira - Técnico Judiciário (Secretaria)

Sandra Aparecida de Melo - Técnico Judiciário (Secretaria)

Renata Basso Carvalheiro - Chefe de Gabinete

Rita de Cássia de Lima Franco - Assistente de Gabinete

Cláudia Regina Villegas de Oliveira - Assistente

COMPOSIÇÃO DA VARA:

Vide Anexo 1, item 1 desta Ata.

I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:

I-a) Livro / Pasta de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:

Termo de abertura de 06/05/1997, registrado até 14/08/08, fl. 86-verso.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido. A carga mais antiga venceu em 08/05/07 - proc. nº 1850/00 (v. Anexo 5).

I-b) Livro de Compromisso de Peritos:

Termo de abertura de 27/11/1995, registrado até 31/07/08, fl. 08.

I-c) Registro das Audiências (Pauta):

Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Corregedoria Regional publica mensalmente a estatística do aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em 31/10/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	01/12/08	31	008
unas (rito ordinário)	02/02/09	94	312
instruções	17/12/08	47	075
julgamentos	18/12/08	48	081
SOMA		220	476
unas (rito sumaríssimo)	16/12/08	46	163
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			305
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			167 dias

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

Qtde. média diária de audiências

Vide Anexo 1, item 3 desta Ata.

II - PROCESSOS EXAMINADOS:

II-a) Em fase de conhecimento:

1687/99;418/00;00196200534102004;01319200534102004;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

01400200534102004;02164200534102003;00037200634102000;
00574200634102000;00621200634102006;00726200634102005.

a.1 - Processo nº 1687/99

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 24/06/04, (fl 656), pelo Juiz Edivaldo de Jesus Teixeira, para reclamante regularizar representação; como último andamento consta, em 30/09/08 (fl. 907), manifestação da reclamada.

Determinação: Não há.

a.2 - Processo nº 418/00

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 02/10/00, (fl 51), pelo Juiz Edivaldo de Jesus Teixeira, para expedição de ofício ao INSS; como último andamento consta, em 14/10/08 (fl. 140), notificação às partes para ciência de despacho.

Determinação: Não há.

a.3 - Processo nº 00196200534102004

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 14/12/06, (fl 246), pelo Juiz Edivaldo de Jesus Teixeira, aguardando resultado de Inquérito Policial; como último andamento consta, em 06/11/08 (fl. 255), notificação às partes para ciência de despacho.

Determinação: Não há.

a.4 - Processo nº 01400200534102004

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 18/10/05, (fl 75), pela Juíza Meire Iwai Sakata, para emissão de Carta Precatória Inquiritória; como último andamento consta, em 23/09/08 (fl. 94), notificação às partes para ciência da designação de audiência no juízo deprecado.

Determinação: Não há.

a.5 - Processo nº 02164200534102003

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 17/07/06, (fl 119), pelo Juiz Daniel Vieira Zaina Santos, para perícia; como último andamento consta, em 04/11/08 (fl. 152), notificação ao reclamante para ciência de despacho.

Determinação: Não há.

a.6 - Processo nº 00037200634102000

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 14/02/06, (fl 74), pela Juíza Jane Meire dos Santos Gomes, para perícia; como último andamento consta, em 29/05/08 (fl. 170), emissão de ofício ao Presidente do TRT.

Determinação: Não há.

a.7 - Processo nº 00274200634102001

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 14/02/06, pela Juíza Jane Meire dos Santos Gomes, para perícia; como último andamento consta, em 01/10/08 (fl. 163), protocolo de esclarecimentos do perito.

Determinação: Não há.

a.8 - Processo nº 00621200634102006

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 18/07/06, (fl xxx), pelo Juiz



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

Edivaldo de Jesus Teixeira, para requisição de documento ou informação pelo juiz a outro órgão; como último andamento consta, em 06/11/08 (fl. xxx), notificação às partes para ciência de despacho.

Determinação: Não há.

a.9 - Processo nº 00726200634102005

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 04/07/06, (fl 19), pelo Juiz Daniel Vieira Zaina Santos, para perícia; como último andamento consta, em 02/10/08 (fl. 48), notificação ao reclamante para ciência de despacho.

Determinação: Não há.

a.10- Processo nº 00992200634102008

Constatações: audiência adiada *sine die*, em 22/08/06, (fl 38), pela Juíza Juliana Santoni Von Held, concedido prazo de 10 dias à reclamante para manifestação sobre preliminar, defesa e documentos; como último andamento consta, em 10/11/08 (fl. 241), notificação às partes para ciência da designação de julgamento.

Determinação: Não há.

II-b) Em fase de execução:

02966199734102002;2855/98;1841/01;02289200134102000;
01587200234102003;01091200334102000;01300200534102008;
01428200534102001;01428200634102002;01531200634102002;
01536200634102005;01896200634102007;00658200734102005;
00808200734102000;01696200734102005.

II-c) Em fase de execução - PRECATÓRIOS: 1254/90; 812/91; 1115/91

c.1 - Processo nº 1254/90

Ente público (pólo passivo): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 16/06/93, fl. 93 (valor: Cr\$ 501.925.164,00).

Manifestação do réu, impugnando os cálculos (valor: CR\$ 257.663.469,14).

Apresentação do laudo pericial em 03/11/93, fl. 123/134. Perito: Marcelo Romeiro dos Reis (valor: CR\$ 1.244.184,39 - valor pedido de honorários: CR\$ 173.811,97).

Homologação dos cálculos, fl. 175 (valor: CR\$ 2.000.000,00 - dois milhões de cruzeiros reais).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 23/05/94, fl. 201.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 01/06/94, fl. 203.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 19/10/98, fl. 206, informando sobre o transcurso do prazo previsto no artigo 100 da Constituição Federal, solicitando à executada que informe, em 10 dias, a revisão orçamentária para quitação do precatório.

Último andamento em 02/06/06, fl. 220: notificação ao autor para ciência do ofício da Prefeitura, informando a inclusão do precatório no orçamento de 1995.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Providenciar o andamento do processo.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

c.2 - Processo nº 812/91

Ente público (pólo passivo): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Cálculos do autor em 22/07/94, fl. 51 (valor: CR\$ 315.261,59).

Manifestação do réu em 08/08/94, fl. 55/56, impugnando os cálculos (valor: R\$ 1.494,79).

Homologação dos cálculos em 21/09/94, fl. 59 (valor: R\$ 1.494,79).

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 08/03/95, fl. 82.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 17/03/95, fl. 83.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 25/11/98, fl. 100, informando a inclusão do precatório em orçamentário.

Último andamento em 26/09/08, fl. 204: intimação ao INSS.

O Precatório já foi quitado.

Determinação: Não há.

c.3 - Processo nº 1115/91

Ente público (pólo passivo): PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA

Qtde. de reclamantes: 01

Constatações:

Parecer/Conta da Assessoria Econômica em 25/10/06, fl. 443, a atualização feita pela selic, tomou por base a simples soma das taxas, mês a mês e aplicou-se ao principal, contudo esta modalidade de atualização dá-se de forma capitalizada (juros sobre juros), onde os mesmos índices formalizados, só que com juros compostos.

Despacho do Juízo determinando a emissão de Ofício Requisitório em 27/02/07, fl. 446.

Ofício Requisitório do Juízo emitido em 01/03/07, fl. 447.

Ofício da Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios de 15/03/07, fl. 449, informando que não há nenhuma retificação a fazer quanto ao crédito requerido e que já devidamente formalizado o requisitório, determinando a expedição do precatório.

Último andamento em 19/03/07, fl. 450/451: ofício do presidente do TRT ao Juiz da Vara do Trabalho de Itaquaquetuba.

O Precatório ainda não foi quitado.

Determinação: Não há.

III - INFORMAÇÕES:

III-a) Ficam fazendo parte integrante da presente ata as informações constantes dos Anexos:

ANEXO 1 - Informações gerais sobre a Vara, prestadas pela Sra. Diretora.

ANEXO 2 - Relação de processos da Vara com audiência adiada "sine die" e aguardando redação de sentença.

- Total de processos com audiência adiada "sine die": 306

- Total de processos aguardando redação de sentença: 005

Juiz Elmar Troti Junior: 003

Juiz Renato Luiz de Paula Alves: 002

Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição.

ANEXO 3 - Relação de processos da Vara sem audiência (designada ou adiada "sine die") e sem solução.

Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

ANEXO 4 - Relação dos precatórios em andamento, fornecida pela Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios.

Relação entregue à Sra. Diretora no dia da Correição.

ANEXO 5 - Relação de cargas vencidas, obtida pela Vara.

III-b) As sugestões / necessidades apresentadas no Anexo 1, item 13, nºs 5 e 6 serão encaminhadas, para estudo, aos Setores competentes.

IV - DETERMINAÇÕES:

IV-a) Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados nos itens II-c desta Ata.

IV-b) Verificar cada um dos processos que estão registrados no Sistema Informatizado SAP-1 como "Pendência de Terceiros (Sine Die)" (**ANEXO 2**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema, a fim de que a pendência de terceiro seja baixada.

IV-c) Verificar cada um dos processos que constam da "Relação dos processos sem audiência e solução" (**ANEXO 3**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos que eventualmente já estiverem solucionados, a Secretaria da Vara providenciará o devido registro no Sistema. Quanto aos processos arquivados, a Secretaria da Vara providenciará o desarquivamento, para a necessária solução do feito e respectivo registro no Sistema. Ressalte-se que, nas hipóteses previstas no § 2º do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, a Vara NÃO DEVE cancelar audiência, mas, sim, adia-la "sine die" por pendência de terceiro ou marcar nova data.

IV-d) **Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trt02.gov.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas aos ANEXOS 2 e 3 desta Ata, deverá ser informado se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo.**

A Secretaria da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.

IV-e) Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no ANEXO 5 desta Ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara.

IV-f) Adotar providências para que os serviços que se encontram em atraso, informados no Anexo 1, item 11 desta Ata, sejam regularizados, especialmente o vencimento de prazo.

IV-g) Observar o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).

IV-h) Observar os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).

V - RECOMENDAÇÕES:

V-a) Consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para que seja providenciada a imediata



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais.

V-b) Liberar imediatamente em favor do credor o valor depositado a título de depósito recursal, após a liquidação da sentença transitada em julgado e desde que o crédito seja superior ao valor do depósito, prosseguindo a execução apenas pela diferença.

V-c) Cientificar o devedor executado, ou seu sucessor, da decisão ou despacho que disponibilizar valores incontroversos ao exequente, na forma do art. 71 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho.

V-d) Utilizar o critério da proporcionalidade, em caso de acordo celebrado antes do trânsito em julgado da decisão, estabelecendo como base de cálculo da contribuição previdenciária a proporção das parcelas de natureza salarial postuladas na inicial da reclamação trabalhista.

V-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.

V-f) Assegurar aos Procuradores do Trabalho, na forma da lei, assento à direita, nas audiências, nas causas em que o Ministério Público do Trabalho atuar como parte.

V-g) Reduzir o valor dos honorários periciais arbitrados, uma vez que os valores informados no Anexo 1, item 8 desta Ata, estão acima da média das demais regiões.

VI - **CONCLUSÕES:**

VI-a) Pauta de audiências:

- A Vara realiza audiências de 2ª a 5ª feira e às 6ªs feiras são realizados apenas julgamentos. - Segundo demonstram os dados estatísticos do aprazamento das audiências das Varas, extraídos do Sistema SAP-1, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês, em 31/10/08, a situação da pauta da Vara era a que segue:

TIPO AUDIÊNCIA	DATA	DIAS	QTDE. AUD. APRAZADAS
iniciais	01/12/08	31	008
unas (rito ordinário)	02/02/09	94	312
instruções	17/12/08	47	075
julgamentos	18/12/08	48	081
SOMA		220	476
unas (rito sumaríssimo)	16/12/08	46	163
Qtde. de audiências adiadas "sine die"			305
Prazo médio entre distribuição e julgamento (considerados os processos julgados no mês)			167 dias

VI-b) Processos aguardando redação de sentença:

- Há 05 processos nessa situação.

VI-c) Situação da Secretaria:

- A Vara possui 11 servidores do quadro, 02 servidores cedidos pela Prefeitura e 01 estagiário.
- Conforme informado no item 11 do Anexo 1 desta Ata, a Secretaria está com os seguintes serviços aguardando providência há mais de 3 meses:
- Petições para serem juntadas aos autos e despachadas e
- Vencimento de prazo.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

- Há 10.224 processos em andamento na Vara, sendo 3.468 em fase de conhecimento e 6.756 em fase de execução, conforme informado no item 10 do Anexo 1 desta Ata.

VI-d) Andamento processual:

Da análise dos processos, verificou-se que:

- o andamento processual é normal.
- é liberado o depósito recursal, antes de iniciar a execução, quando o crédito exequendo tem valor superior.
- é utilizado o Sistema Bacen Jud como primeira tentativa de constrição.
- negativa a primeira ordem enviada pelo Sistema Bacen Jud, há reiteração, após cerca de 15 dias.
- são utilizados *ex officio* os convênios *on line* (exs: INFOJUD, DETRAN, ARISP), quando frustrada a penhora de bem por Oficial de Justiça.

VI-e) Atendimento às Normas:

- A Vara não observa as seguintes Normas:
- Observar o disposto na Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35 (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
- Observar os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).

Aos sete dias do mês de novembro do ano de 2008, eu _____, Rosângela Márcia Furlani de Oliveira, Técnico Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretaria da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

TANIA BIZARRO QUIRINO DE MORAIS
Desembargadora Federal do Trabalho Auxiliar da Corregedoria Regional

Rosângela Márcia Furlani de Oliveira
Técnico Judiciário (Secretaria)

Sandra Aparecida de Melo
Técnico Judiciário (Secretaria)

Cláudia Regina V. de Oliveira
Assistente de Gabinete
RMFO

Renata Basso Carvalheiro
Chefe de Gabinete

Rita de Cássia de Lima Franco
Assistente de Gabinete



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

ANEXO 1
DA ATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA

VARA: 01	MUNICÍPIO: Itaquaquetuba	DATA DA CORREIÇÃO: 06/11/2008 DATA REENCHIMENTO: 03/11/2008
-----------------	---------------------------------	--

1) COMPOSIÇÃO DA VARA (na data da Correição):

JUIZ TITULAR		Desde	
Está afastado?		Se sim, por qual período?	
Reside na sede da Vara?			
JUIZ SUBSTITUTO	ELMAR TROTI JUNIOR	Desde	14/10/2008
JUIZ AUXILIAR	RENATO LUIZ DE PAULA ALVES	Desde	03/11/2008
Diretor	Maria Luiza Monteiro Lobato	Desde	15/10/2008
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Economia/Direito
Está afastado?		Se sim, por qual período?	
Diretor Substituto	Sérgio da Silva Wermelinger	Desde	15/10/2008
Cargo*	Analista Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito
Assistente de Juiz	Jonas Ferreira Lima	Desde	15/10/2008
Cargo*	Técnico Judiciário	Formação acadêmica	Bacharel em Direito
Está afastado?		Se sim, por qual período?	
Atribuições			
Nome dos demais Servidores (Quadro e extra-quadro)	Cargo*	Data da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período**
Carlos Magno Pereira Gonçalves	Técnico Jud.	22/04/2005	
Nicodemos Neves Sena	Anal. Jud.-Ex.Mand.	08/01/2001	
Renata Iacomini Carvalho	Anal.Jud.-Ex.Mand.	17/05/2004	Lic.Gest.desde 18/06/2008
Vera Cristina Soares Furis	Anal.Jud.-Ex.Mand.	17/01/2008	
Alex Ferreira Costa	Técnico Jud.	23/03/2007	
Edwaldo Donizete Noronha	Analista Jud.	10/11/2006	
Celso Tavares Lopes	Técnico Jud.	13/04/2007	
Eziquiel Gouveia de Paula	Técnico Jud.	04/10/2007	Férias de 03/11 a 02/12/2008
Carla Zambotti Nucci	Cedida: Prefeitura	29/10/2001	
Erenice Aparecida Silva	Cedida: Prefeitura	03/02/2004	
Ana Paula Araujo Silva	Estagiária	30/06/2008	
TOTAL DE SERVIDORES DO QUADRO (incluir Diretor, Dir.Subst. e Assist. Juiz): 11			
TOTAL DE SERVIDORES EXTRA-QUADRO (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro órgão, especificando): 03			

* Analista Judiciário, Analista Judiciário (Especialidade Execução de Mandados), Técnico Judiciário, Estagiário, Funcionário cedido pela Prefeitura ou por outro órgão. ** férias, licença médica, licença gestante/paternidade etc.

2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:

	DATA MAIS DISTANTE	TOTAL DE DIAS (corridos - 1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	02/02/2009	92
Instruções	17/12/2008	47
Julgamentos	18/12/2008	48
Soma		187
Unas (rito sumaríssimo)	17/12/2008	47



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (média diária de audiências REALIZADAS):

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas	7	7	7	7	0	13h50/14h50	10 min.
Instruções	2	2	2	2	-	15h00/15h10	10 min.
Julgamentos	3	3	3	3	3	17h00/17h20	10 min.
Sumaríssimo	5	5	5	5	-	13h00/13h40	10 min.
OBSERVAÇÃO	Juiz auxiliar a partir de 03/11/2008 com audiências designadas no horário das 9h00 às 9h40/9h50 (sendo 2ª e 3ª feiras 05 instruções e 4ª e 5ª feiras 06 unas Sumaríssimo) no sistema encerra e julga.						

4) DECISÕES PROFERIDAS: (Observar como referência o mês anterior ao da Correição)

Sentenças de Liquidação	32
Embargos à Execução	10
Embargos de Terceiro	4
Exceção de Pré-Executividade	1

5) PROCESSOS EM TERMOS PARA JULGAR SEM DATA APRAZADA

(Somente os que não constam do sistema informatizado SAP-1 como aguardando redação de sentença)

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.
Obs.: Todos os processos com a instrução processual encerrada têm a data do julgamento lançada no SAP-1 (exceto se houver alguma diligência a ser realizada)		

6) PROCESSOS COM SENTENÇAS REDIGIDAS, PENDENTES DE DIGITAÇÃO:

(sentenças redigidas, pendentes de digitação pela Secretaria da Vara)

Nome do Juiz	Data da sentença mais antiga	Qtde.
-	-	-

7) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:

Nome do Juiz	Data da Conclusão mais antiga	Quant.	Nº(s) dos Processo(s) – completos
Moisés Bernardo da Silva	06/05/2008	05	144/07-0;1309/07-0;2132/07-0;1906/06-4 e 2220/07-1

8) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada
Chang Yuan Chiang	Engenharia	R\$1.200,00/R\$ 1.500,00
João Nobushiro Motoshima	Engenharia	“
Rogério Idealli	Medicina	“
André Luis Bettiati	Medicina	“
Nelson Chaves	Medicina	“
Roberto Westphal Gonzales	Contábil	R\$1.500,00/R\$2.500,00
Sérgio Moro Junior	Contábil	“

9) AÇÕES RECEBIDAS

Processos	2007	2008
Ações em geral (menos CPs)	2.485	1.954
Cartas Precatórias	415	305



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

SOMA	2.900	2.259
Média de ações em geral + cartas precatórias recebida por dia útil	13	
Média de petições recebidas por dia útil	100	

10) AÇÕES EM ANDAMENTO NA VARA: (situação real)

Em fase de conhecimento	3.468
Em fase de execução	6.756
TOTAL	10.224

11) SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS E VENCIMENTO DE PRAZOS:

Serviços	Qtde.	Ref. Período
Petições a serem juntadas aos autos e despachadas	1.545	Agosto a outubro/08
Mandados cumpridos a serem juntados aos autos	22	Outubro/08
Processos pendentes de notificação	180	10/10 a 31/10/08
Processos pendentes de expedição de ofício	72	Setembro/outubro/08
Processos aguardando homologação de cálculos	20	Set/out./2008
Processos pendentes de expedição de mandado	170	Set/out/2008
Processos pendentes de expedição de carta precatória	48	Set/out/2008
Processos pendentes de expedição de alvará	39	Outubro/2008
Alvarás emitidos, pendentes de encaminhamento ao Banco depositário	03	Outubro/2008
Processos aguardando decisão de EE / ET	12	Set./out/2008
Processos aguardando solicitação de bloqueio (Bacen Jud)	21	Outubro/2008

Vencimento de prazos (qdo. foi realizado o último vencimento e método adotado): mês de maio/2008, vencidos até os autos dos processos de nº 500. Atualmente apenas estamos com um servidor executando esse serviços, mas sempre que possível é deslocado mais um ou dois servidores para a execução do mesmo.

12) ATENDIMENTO ÀS NORMAS

01	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 1º ao 3º, e do Ofício Circular CR-136/2007? (cuidar para que as ações constantes dos citados artigos tenham tramitação preferencial, tanto na fase de conhecimento como na de <u>execução</u>). Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	Sim. É feita uma anotação na capa do processo "tramitação preferencial".
02	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	Sim
03	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 35? (levar à conclusão do Juiz que estiver em exercício na Vara, no dia do vencimento do prazo registrado no Sistema Informatizado, os processos com audiência adiada "sine die", para as providências cabíveis).
R.	Não. Porém, os processos cuja audiência foi adiada "sine die", o que geralmente ocorre com aqueles com marcação de perícia, é passado com urgência para despacho a fim de empregar célere andamento. Além disso, tais processos são arquivados separadamente e pelo nome dos respectivos peritos.
04	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 37? (determinar o apazamento da audiência de julgamento após encerrada a instrução processual).



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

R.	Sim.
05	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º</u> ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	Sim.
06	A Vara observa os termos <u>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, §§ 1º e 2º</u> ? (antes do arquivamento dos autos, intimar as partes ou seus representantes para que requeiram o que de direito e, se for o caso, para retirada de CTPS juntada aos autos. Negativa a última providência, encaminhar a(s) CTPS(s) ao GEDEQ, por relação contendo: número da CTPS, nome, número do processo e Vara).
R.	Não com relação aos processos arquivados provisoriamente.
07	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B</u> ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de Terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	Sim.
08	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 147 e da Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 52</u> ? (quando da aplicação da teoria da desconSIDERAÇÃO da personalidade jurídica do executado, fazer constar na autuação do processo – SAP-1 e folha de rosto – a ampliação do pólo passivo e, uma vez comprovada a inexistência de responsabilidade desses sócios, cancelar imediatamente a inscrição).
R.	Sim.
09	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 162</u> ? (utilizar somente os modelos de mandados disponíveis no SAP-1).
R.	Sim.
10	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º</u> ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	Sim.
11	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214</u> ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da Súmula nº 1 do TRT 2ª Região).
R.	Sim.
12	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222</u> ?
R.	Sim.
13	A Vara observa os termos da <u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234</u> ? (remeter obrigatoriamente os autos à Assessoria Sócio-Econômica do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT, com ou sem cálculos pelas partes, para a realização da conta de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	Serão observados os referidos artigos quando ocorrer a hipótese.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

Justiça do Trabalho - 2ª Região

Corregedoria Regional

14	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra "a" (alterado pelo Provimento GP/CR nº 06/2008, de 18/08/08)? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	Sim.
15	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 275-B? (disponibilizar o inteiro teor de todos despachos, termos de audiência e sentenças no sítio do Tribunal). É utilizado o Sistema e-desp?
R.	Sim no tocante aos termos de audiência e sentenças. Quanto aos despachos somente os mais importantes e/ou que exijam longa transcrição nas intimações.
16	A Vara observa os termos da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008).
R.	Sim.
17	A Vara observa os termos do Ofício Circular CR-108/2006? (adotar procedimento padronizado quando do registro das partes no Sistema de Acompanhamento Processual em 1ª Instância - SAP-1: a) o registro do nome das partes deve observar as regras elencadas no art. 6º da Consolidação dos Provimentos da CGJT; b) é vedado utilizar o campo "réu" para o registro de nome de terceiros, como representante, administrador judicial, testemunha etc. Este campo somente deverá ser utilizado quando os juízes da execução aplicarem a teoria da desconsideração da personalidade jurídica, chamando os sócios a responder pela execução trabalhista; c) os juízes devem exigir identificação precisa das partes no processo, conforme dispõem os arts. 12 e ss. da Consolidação dos Provimentos da CGJT, bem como a Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, Capítulo XIX, Seção II, e providenciar o devido registro no SAP-1).
R.	Sim.
18	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o art. 789-A da CLT , quando da finalização do processo?
R.	Sim.
19	A Vara já aplicou a Resolução GP nº 05/2006 , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	Tal procedimento foi realizado somente agora em razão da mudança de prédio.
20	A Vara observa os termos da Recomendação CR nº 49/2008, item a)? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais)
R.	Sim.

13) INFORMAÇÕES DIVERSAS

01	Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	São cobradas através de solicitação no balcão; por contato telefônico; através de intimações e por fim através de busca e apreensão.
02	A Vara arquiva processos em fase de execução com pendência utilizando a função do sistema "arquiva processos provisoriamente"?
R.	Sim.
03	A Vara já cadastrou no sistema todos os processos anteriores à informatização?
R.	Sim.



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
Justiça do Trabalho - 2ª Região
Corregedoria Regional

04	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	Apesar do quadro dos servidores lotados nesta Vara (08) continuamos a dar andamento regular a todos os serviços, mesmo com o substancial acréscimo no número de processos autuados, não olvidando que além dos serviços normais de Secretaria, contamos também com serviço de distribuição e protocolo, haja vista sermos Vara única. Acreditamos, contudo, que a mudança de prédio ocorrida no último dia 30/10/2008 dará uma nova motivação aos servidores, tendo em vista a melhor acomodação dos funcionários e jurisdicionados, bem como o melhor acondicionamento dos processos, o que agilizará a realização dos serviços. A remoção de funcionários mais antigos e a vinda de outros sem experiência anterior têm relação direta com o atual estado da Secretaria.
05	Necessidades primordiais da Vara:
R.	Instalação da 2ª Vara do Trabalho (primordial); mais funcionários do quadro de pessoal; Mini-escadas; Computadores; Calculadoras pequenas; Copos descartáveis; A exemplo da Vara-escola, deslocar uma equipe do Tribunal de forma sistemática para orientar os servidores nas Varas fora da sede, reciclando os servidores na utilização das novas ferramentas de trabalho, evitando, assim, o seu deslocamento até à sede do Tribunal;
06	Sugestões que visem simplificar / dinamizar os atos da Secretaria da Vara:
R.	Por ocasião de afastamentos prolongados de servidores, lotar outro servidor em seu lugar, removido temporariamente de Secretarias das Varas da micro-região que tenham menos processos e/ou quadro mais favorável.
07	(Somente para Varas de fora da sede) Como está o atendimento da agência do Banco do Brasil? Há sugestões para melhoria?
R.	Bom.

ITENS 14, 15 e 16: somente para Vara única (se não, deletar)

14) AÇÕES DISTRIBUÍDAS

	2006	2007	2008
CP	425	415	305
ESCRITA	2.167	2.484	1.952
VERBAL	3	1	2
TOTAL	2.595	2.900	2.259

15) PETIÇÕES PROTOCOLADAS

	2006	2007	2008
VARA	9.214	10.794	8.664
DISTRIBUIÇÃO - Ex.: pedido de certidão	166	296	394
PROTOCOLO INTEGRADO - Petições enviadas a outras Comarcas	1.966	2.418	1.843
TOTAL	11.346	13.508	10.901

16) CERTIDÕES EXPEDIDAS

(referentes a pedido de ações distribuídas)

2006	166
2007	296
2008	394

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

Maria Luiza Monteiro Lobato
Diretora de Secretaria

Elmar Troti Junior
Juiz do Trabalho